

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 009/2017, do Processo Administrativo nº. 015/2017, objetivando a contratação direta da empresa RAFAEL ALVES DE SOUZA DE CRISTÓPOLIS - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.146.221/0001-59, para fornecimento de lanches diversos, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 16 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES
Membro

JOÃO AMBRÓSIO DA COSTA NETO
Membro

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, N°. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 015/2017, Dispensa de Licitação nº. 009/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: RAFAEL ALVES DE SOUZA DE CRISTÓPOLIS - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.146.221/0001-59, com sede na Avenida Padre Vieira, nº. 446, Bairro Centro, Cristópolis-Ba.

OBJETO: Contratação direta de empresa do ramo para fornecimento de lanches diversos, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Cristópolis-Ba, 17 de fevereiro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara